

Proc. Administrativo 2.519/2024

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/05/2024 às 10:23:20

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Fóruns Undime 2024

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **a inscrição de membros da Autarquia Municipal de Educação nos fóruns educacionais da UNDIME, tanto estadual quanto nacional, para capacitação em programas governamentais e aplicações pedagógicas bem como na melhoria da gestão e governança da Educação do Município.**

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—

Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

00_programacao_Forum_Regiao_Sul_confirmados_com_mediacao.pdf

Inscricao_Forum_Regional_Undime_Salomao.pdf

invoice_43DD5E71564D49D789203CF5D4A0C1FD.pdf

Planilha_de_itens.xlsx

Planilha_de_itens_Forum_Undime.pdf



FÓRUM DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO REGIÃO SUL

3 e 4 de junho de 2024

Teatro UP Experience - Curitiba/PR

3 de junho (segunda-feira)

8h às 8h30 – Credenciamento

8h30 - Apresentação cultural

9h às 10h - Solenidade de abertura

- Alessandro Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica na SEB/MEC.

10h às 11h30 - Execução do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: regime de colaboração, monitoramento e avaliação das atividades e resultados

- Alessandro Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da SEB-MEC.
- Caíque Bellato, Doutor e Mestre em Ciências Sociais pelo PPGCIS/PUC-Rio. Articulador CAEd na implementação e execução da Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Ministério de Educação (MEC).
- **Mediação:** Márcia Aparecida Baldini, Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/ PR, Presidente da Seccional/PR e Secretária de Assuntos Jurídicos da Undime.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

11h30 às 12h30 - O Censo Escolar como ferramenta para qualificar a colaboração federativa: matrículas em EJA e em Tempo Integral / Construção do Indicador Criança Alfabetizada

- Fábio Pereira Bravin, Coordenador-Geral de Controle de Qualidade e de Tratamento da Informação no INEP.
- Isabel Cristina Silva Chagas, Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica no INEP.
- Rubens Campos de Lacerda Júnior, Diretor de Avaliação da Educação Básica.
- **Mediação:** Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Dirigente Municipal de Educação de Novo Hamburgo/ RS e Presidente da Seccional Rio Grande do Sul e Região Sul.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

12h30 às 14h - Almoço

14h às 15h30 - Nova Lei de licitações (Lei 14.133/2021): o que o gestor precisa saber

- Tatiana Camarão, Diretora de Relações Institucionais do Instituto Mineiro de Direito Administrativo.
- **Mediação:** Jorge Luiz Buerger, Dirigente Municipal de Pomerode e Vice-Presidente da Seccional Santa Catarina.



2024 FÓRUMS REGIONAIS DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO



Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

15h30 às 16h - Intervalo

16h às 18h - Educação integral, integrada e integradora e as dimensões do ser

- Aline Zero Soares, Coordenadora de Projetos de Educação Integral em Tempo Integral na SEB/MEC.
- Audria Constantin, Gerente do Programa Educação Cidadã da Controladoria Geral da União.
- Marcos Antonio Fari Junior, Professor de Educação Física e Mestre em Educação.
- Maria Lúcia Voto, Gerente de Gestão do Instituto Ayrton Senna.
- **Mediação:** Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/CE e Presidente da Undime.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

4 de junho (terça-feira)

8h30 às 10h – Como implementar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e promover o ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"

- Giane Vargas, Coordenadora de Projetos na Coordenação-Geral de Formação Continuada para Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola - CGFERQ/DIPERQ/SECADI-MEC.
- Beatriz Soares Benedito, Analista de Políticas Públicas no Instituto Alana.
- Eloya Rocha, Coordenadora da Frente de Equidade Racial na Fundação Lemann.
- **Mediação:** Márcia Aparecido Baldini, Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/ PR, Presidente da Seccional/PR e Secretária de Assuntos Jurídicos da Undime.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

10h às 12h - Gestão democrática, redução das desigualdades educacionais e o VAAR

- Valdoir Pedro Wathier, Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica na SEB/MEC.
- Inep
- Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/CE e Presidente da Undime.
- **Mediação:** Marli Regina Fernandes da Silva, DME de Apucarana/PR, vice-presidente da Undime/PR.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

12h às 14h - Almoço

14h às 15h30 - Os desafios da implementação das Políticas de Conectividade e de Educação Digital no cotidiano escolar

- Ana dal Fabbro, Coordenadora-Geral de de Tecnologia e Inovação da Educação Básica na SEB/MEC.





2024 FÓRUNS REGIONAIS DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO



- Catherine Merchan, Gerente de Estudos e Coalizões da Fundação Telefônica Vivo.
- **Mediação:** Alex Cleidir Tardetti, Dirigente Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste e Presidente da Seccional/ SC.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

15h30 às 17h - Os desafios das adolescências no processo de escolarização

- Allan Greicon, Consultor da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental da SEB/MEC.
- Cláudia Varela Sintoni, Gerente de Implementação no Itaú Social.
- Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Dirigente Municipal de Educação de Novo Hamburgo/ RS e Presidente da Seccional Rio Grande do Sul.

Debate: 20 minutos, com até 3 perguntas da plenária.

17h – Encerramento





Oficinas Temáticas - 3 de junho de 2024

14h às 16h (horário de Brasília)

Educação Infantil - Oferecer apoio técnico e sanar eventuais dúvidas dos municípios a respeito do apoio financeiro do MEC para manutenção de novas matrículas na Educação Infantil.

Oficineira: Luciana Nascimento, Coordenadora de Educação Infantil na SEB/MEC.

PNLD - Realizar processo de escuta dos municípios a respeito de oportunidades de aprimoramento do PNLD.

Oficineira: Raphaella Cantarino, Coordenadora-Geral de Materiais Didáticos na SEB/MEC.

16h às 17h (horário de Brasília)

Anos Finais do Ensino Fundamental - Realizar processo de escuta dos municípios a respeito dos desafios dos Anos Finais do Ensino Fundamental e apresentar propostas iniciais para a etapa.

Oficineiro: Allan Greicon, Consultor da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental na SEB/MEC.

Oficinas Temáticas - 4 de junho de 2024

9h às 12h (horário de Brasília)

Educação Digital - Discutir, de maneira colaborativa com os municípios, modelos de implementação da educação digital nas perspectivas de formação, currículo, materiais e avaliação, tendo a BNCC Computação e a PNED como referências.

Oficineiras: Ana Paula Gonçalves e Larissa Santa Rosa, Consultoras da Coordenação-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica na SEB-MEC.

13h às 15h (horário de Brasília)

Fundeb e Condicionalidades do VAAR - Oferecer apoio técnico e sanar eventuais dúvidas dos municípios a respeito das condicionalidades do VAAR e outros temas de financiamento.

Oficineiro: Valdoir Vathier, Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica na SEB/MEC.

15h às 17h (horário de Brasília)

Fundeb e Condicionalidades do VAAR - Oferecer apoio técnico e sanar eventuais dúvidas dos municípios a respeito das condicionalidades do VAAR e outros temas de financiamento.

Oficineiro: Valdoir Vathier, Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica na SEB/MEC.



**2024 FÓRUNS REGIONAIS
DOS DIRIGENTES
MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO**



Atendimentos Governamental - 3 e 4 de junho de 2024

PDDE - Oferecer apoio técnico e sanar eventuais dúvidas sobre PDDE.

Analista: Hilquias Rosa.

PAR 4 - Oferecer apoio técnico e sanar eventuais dúvidas sobre PAR.

Analista: Radson Lima Vila Verde e **Aline Alves Ferreira Costa (CGARE)**.

Educação Conectada - Ofertar apoio técnico e realizar atendimentos governamental individualizado e/ou em grupo aos gestores de educação e público em geral, acerca dos programas, projetos e ações voltados para conectividade, com fins didático e pedagógico para melhoria da qualidade da Educação Básica.

Analista: Damião Felix da Silva (CGTI).

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Oferecer apoio técnico e realizar atendimentos sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Analista: Flávia Cristina Paniago (COGEALF).

Formação Continuada - Oferecer apoio técnico e sanar eventuais dúvidas sobre temas envolvidos com formação continuada.

Analista: Ionara Souza Lopes de Macedo (DIFOR).



CLIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CPF/CNPJ

75.771.***/*-71

ENDEREÇO

Av. Curitiba, 65

Rio Bom/PR

CEDENTE

UNDIME NACIONAL

CPF/CNPJ Cedente

03.604.410/0001-30

ENDEREÇO

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 150/170

Brasília/DF, 70325900

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA e6a06c12566a4494873ce24155ab1be7

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

Detalhes da Fatura

Vencimento
28/05/2024

Descrição	Valor
Boleto de Cobrança Inscrição Evento - Forum Regional Undime Sul	R\$ 400,00
Subtotal	R\$ 400,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 400,00

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.



Confira as opções de pagamento para esta fatura.



Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

	IUGU IP S.A. 401 40192.02417 38000.000000 00002.173193 7 97300000040000	
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco ou lotérica.		NOSSO NÚMERO 64644309
BENEFICIÁRIO UNDIME NACIONAL CNPJ: 03604410000130	SACADOR/AVALISTA	VENCIMENTO 28/05/2024
INSTRUÇÕES Não receber após o dia 30/05/2024.		VALOR DO DOC. R\$ 400,00
CLIENTE Prefeitura Municipal de Rio Bom Av. Curitiba, 65 Rio Bom - PR, 86830-000		MULTA/JUROS
		VALOR A PAGAR

Linha Digitável
40192.02417 38000.000000 00002.173193 7 97300000040000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CLIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CPF/CNPJ

75.771.***/*-71

ENDEREÇO

Avenida Curitiba, 65

Rio Bom/PR

CEDENTE

UNDIME NACIONAL

CPF/CNPJ Cedente

03.604.410/0001-30

ENDEREÇO

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 150/170

Brasília/DF, 70325900

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 43dd5e71564d49d789203cf5d4a0c1fd

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

Detalhes da Fatura

Vencimento
28/05/2024

Descrição	Valor
Boleto de Cobrança Inscrição Evento - Forum Regional Undime Sul	R\$ 400,00
Subtotal	R\$ 400,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 400,00

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

	IUGU IP S.A. 401 40192.02417 38000.000000 00002.235679 2 97300000040000	
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco ou lotérica.		NOSSO NÚMERO 62608016
BENEFICIÁRIO UNDIME NACIONAL CNPJ: 03604410000130	SACADOR/AVALISTA	VENCIMENTO 28/05/2024
INSTRUÇÕES Não receber após o dia 30/05/2024.		VALOR DO DOC. R\$ 400,00
CLIENTE Prefeitura Municipal de Rio Bom Avenida Curitiba, 65 Rio Bom - PR, 86830-000		MULTA/JUROS
		VALOR A PAGAR

Linha Digitável
40192.02417 38000.000000 00002.235679 2 97300000040000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro.	4

Proc. Administrativo 1- 2.519/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 24/05/2024 às 13:30:29

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Fóruns Undime 2024

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA PARECER JURIDICO.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF4B-769A-0493-4E12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/05/2024 13:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF4B-769A-0493-4E12>

Proc. Administrativo (Nota interna 24/05/2024 13:31) 2.519/2024

De: Claudius S. - SEMEC

Para: -

Data: 24/05/2024 às 13:31:45

Segue ETP

—

Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

ETP_UNDIME_2024.pdf



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para filiação do município junto à Undime Paraná, bem como contratação de inscrições para participação de fóruns e cursos ofertados por esta associação sem fins lucrativos, a qual atenderá à necessidade abaixo especificada, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos.

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de inscrições para os Profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação dos municípios associados a Undime Paraná, para carga horária de 16 (dezesesseis) horas referente ao Fórum Região Sul que ocorrerá nos dias 03 e 04 de junho de 2024, em Curitiba, 24 (vinte e quatro) horas referente ao Fórum Extraordinário que ocorrerá dos dias 20 a 22 de novembro 2024 em Foz do Iguaçu, e cursos que serão ofertados no decorrer de 2024, quais sejam: 1) Educação Especial para Iniciantes (10 encontros); 2) Educação Especial Aprofundamento (6 encontros); 3) Prestação de Contas federal, estadual e municipal (6 encontros) e 4) Conselhos de Acompanhamento de Políticas Públicas (6 encontros), bem como pagamento da anuidade de associação do município, em conformidade com o Art. 72 da Lei 14.133/2021.

2- SUPORTE LEGAL

O serviço elencado terá como parâmetro as normativas vigentes para contratações públicas em geral e daquelas específicas para serviços. Nesse sentido, realizado estudo das normativas, verificou-se a viabilidade de contratação do objeto em tese.

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Distrito Federal e dos Municípios;

3- ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

No ano de 2023, 2022, 2021, 2020 e 2019 esta Secretaria Municipal de Educação realizou processo de contratação de Projeto de Formação Continuada bem como da Adesão a entidade e a participação nos eventos formativos da mesma, não vindo a apresentar quaisquer questionamentos a respeito da contratação, uma vez que se tratam de profissionais altamente especializados e conhecedores do objeto trabalhado e não havendo nenhum fato que desabone a contratação.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de inscrições para fóruns e cursos, surge como uma necessidade premente frente aos desafios contemporâneos da educação. No ambiente educacional dinâmico de hoje, é essencial que os educadores estejam constantemente atualizados com as melhores práticas pedagógicas, inovações tecnológicas na sala de aula e novas abordagens psicopedagógicas. Tais formações não apenas fortalecem o conhecimento teórico e prático, mas também asseguram que os profissionais estejam alinhados com as políticas educacionais atuais e preparados para enfrentar desafios multifacetados em seu cotidiano profissional.

Os impactos das Formações Continuadas são vastos e multidimensionais. Para o educador, elas proporcionam desenvolvimento profissional, satisfação no trabalho e a capacidade de responder adequadamente às necessidades individuais dos estudantes. A Formação Continuada fomenta uma cultura de aprendizagem e inovação dentro das instituições, promovendo a colaboração entre os profissionais e a partilha de práticas eficazes. Para os alunos, os benefícios são refletidos em uma educação de qualidade superior, com aulas mais engajadoras, material didático atualizado e uma abordagem educacional que promove o pensamento crítico e a resolução de problemas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

A ausência de Formação Continuada pode levar a uma série de problemas. Professores podem se encontrar desatualizados com as novas metodologias de ensino ou com a legislação educacional em constante mudança, o que prejudica a qualidade do ensino. A falta de desenvolvimento profissional contínuo pode resultar em práticas pedagógicas obsoletas, desmotivação profissional e, conseqüentemente, altos índices de rotatividade no corpo docente. Além disso, a estagnação no desenvolvimento profissional dos educadores pode ter um impacto direto no desempenho e na motivação dos alunos, refletindo-se em resultados educacionais mais baixos.

No caso específico do município de Rio Bom, a contratação de Formação Continuada para seus profissionais da educação é vital. Investir na Formação Continuada dos profissionais é uma estratégia essencial para manter a excelência e a relevância de suas instituições de ensino. A Formação Continuada é um pilar para a construção de uma educação que seja reflexiva, crítica e alinhada às demandas sociais e ao mercado de trabalho.

Além disso, considerando a diversidade de contextos dos municípios associados à Undime Paraná, tanto a filiação como a participação em fóruns e cursos possibilitam a criação de um diálogo mais rico e uma troca de experiências que são fundamentais para o aprimoramento da educação na região. Professores e gestores podem se beneficiar de estratégias compartilhadas e colaborar para superar desafios comuns, estabelecendo uma rede de apoio e crescimento profissional que transcende as fronteiras de suas próprias escolas.

A filiação junto à Undime Paraná, se justifica por esta ser uma associação civil sem fins lucrativos, com autonomia financeira e patrimonial, que visa a integração de dirigentes municipais de educação do Estado do Paraná em torno da educação pública municipal, sua missão é articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação do Paraná, para construir e defender a educação pública com qualidade social.

A participação dos municípios é vital para promover essa interação e Rio Bom não poderia



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

deixar de aderir, tanto para contribuir com sua experiência, quanto para criar novas ideias baseadas nas experiências de outras cidades.

Em suma, a filiação, bem como a contratação de inscrições em fóruns e cursos não é apenas uma medida de aperfeiçoamento individual dos profissionais da educação, mas uma estratégia de desenvolvimento e inovação para toda a rede de ensino. O investimento nesta modalidade de formação reflete o compromisso do município de Rio Bom e dos municípios associados à Undime com a educação de qualidade, o desenvolvimento profissional contínuo e a construção de uma sociedade mais informada, crítica e preparada para os desafios futuros.

Esta essa ação ressalta a política de valorização que é fundamental para motivar os professores a buscarem a excelência em sua prática docente, influenciando positivamente o ambiente de aprendizado.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a atender plenamente a prestação do serviço contratado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o serviço prestado, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em contrato.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer dano causado diretamente à Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a prestação do serviço.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nos apontamentos realizados pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, realizamos a filiação do município junto a Undime Paraná, bem como 02 (duas) inscrições para o Fórum Regional Sul que ocorrerá nos dias 03 e 04 de junho de 2024, em



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Curitiba, 02 (02) inscrições para o Fórum Extraordinário que ocorrerá dos dias 20 a 22 de novembro 2024 em Foz do Iguaçu.

7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação do serviço por inexigibilidade se fundamenta no Art. 72 da Lei 14.133/2021.

O serviço contratado, não terá natureza continuada, uma vez que não há a necessidade de que a contratada, fique à disposição da Secretaria Municipal de Educação ou das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Educação. Desta maneira, o serviço será prestado conforme necessidade do setor solicitante e será realizado o pagamento por inscrição, conforme condições contratuais, tendo o referido contrato a durabilidade de onze meses.

8- ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor do contrato é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para carga horária total de 32h (trinta e duas) horas de Formação a ser executado até dezembro de 2024. O valor é compatível com os preços praticados.

A Autarquia Municipal de Educação – AME RB , mantenedora do sistema público de ensino, atende atualmente cerca de 300 alunos matriculados regularmente em Centros Municipais de Educação Infantil e em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. Esta Secretaria assume constantemente seu compromisso e preocupação com uma educação pública de qualidade priorizando sempre a garantia de direitos e do acesso ao conhecimento a todos os alunos, bem como aos profissionais da educação que fazem parte da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Bom.

9- DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

A referida contratação destina-se a contratação de inscrições para os fóruns e cursos ofertados por esta associação sem fins lucrativos, a ser executada no período de 08 (oito) meses, compreendendo os meses de maio a dezembro do corrente ano, de modo a permitir uma



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Formação Continuada e atualizada aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

10- BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Benefícios Diretos: investimento em capital humano, valorizando os profissionais da educação que terão Formação para ampliação do conhecimento, onde os participantes terão a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e informações relevantes para suas áreas de atuação, por meio de palestras e debates conduzidos por especialistas.

10.2 Benefícios indiretos: promoção de mudanças nos indivíduos envolvidos no processo, de modo a favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo na sociedade, por meio de uma visão mais participativa, crítica e reflexiva, capacitando-os a utilizar seus conhecimentos em prol da melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino Rio Bom.

11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados e nas informações levantadas, a equipe de planejamento constatou que a contratação é viável.

12- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os fiscais do contrato serão nominados através de Portaria publicada no portal da Secretaria Municipal de Educação.

Rio Bom, 21 de maio de 2024.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Claudius Salomão Prestes Souto
Secretária Municipal de Educação

Proc. Administrativo 2- 2.519/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: -

Data: 24/05/2024 às 15:24:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Fóruns Undime 2024

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2519/2024.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para inscrição de membros da Autarquia Municipal de Educação nos fóruns educacionais da UNDIME, tanto estadual quanto nacional, para capacitação em programas governamentais e aplicações pedagógicas bem como na melhoria da gestão e governança da Educação do Município, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretário solicitante, sendo as atas das reuniões das comissões.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 24/05/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A00F-E392-A1CD-DB8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 24/05/2024 15:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A00F-E392-A1CD-DB8E>

Proc. Administrativo 3- 2.519/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 24/05/2024 às 15:25:02

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 4- 2.519/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: -

Data: 27/05/2024 às 09:09:23

Jose Carlos de Paula - SEMIC

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Proc. Administrativo 5- 2.519/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/05/2024 às 13:43:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Fóruns Undime 2024

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA.

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos periodos de maio a dezembro.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1589	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.48.02.00	107

RIO BOM, 27 DE MAIO DE 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0452-66EC-CBA4-6D3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 27/05/2024 13:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0452-66EC-CBA4-6D3A>

Proc. Administrativo 6- 2.519/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 27/05/2024 às 16:09:02

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Ratificação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

Ratificacao_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	27/05/2024 16:11:17	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	27/05/2024 16:13:05	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Henrique Germano Delben	27/05/2024 16:15:23	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4881-0E4E-B040-2149**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2519/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024	1589	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.48.02.00	107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.			
FORNECEDOR: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO.			
ENDEREÇO: ST SCS QUADRA 06, BLOCO A, SALAS 601, 608, 610 A 615, BAIRRO ASA SUL			
CNPJ: 30.604.410/0001-30			
CIDADE: Brasilia – DF.			
Resumo do objetivo: Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro.		Previsão para o ano de 2024: Total: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento: carga horária total de 32h (trinta e duas) horas de Formação a ser executado até dezembro de 2024 Forma de pagamento: À vista.
• Justificativa de escolha do fornecedor: justifica por esta ser uma associação civil sem fins lucrativos.			
• Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 27/05/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/05/2024		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/05/2024
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr		Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/4881-0E4E-B040-2149> e informe o código 4881-0E4E-B040-2149





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4881-0E4E-B040-2149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 16:11:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/05/2024 16:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 27/05/2024 16:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4881-0E4E-B040-2149>

Proc. Administrativo 7- 2.519/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/05/2024 às 16:22:33

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 2.519/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 29/05/2024 às 09:37:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

INEXIBILIDADE_DE_LICITACAO_PUBLICACAO.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2264
Ano 2024
Página 22 de 67

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 28 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2519/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
	1589	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.48.02.00	107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.			
FORNECEDOR: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO.			
ENDEREÇO: ST SCS QUADRA 06, BLOCO A, SALAS 601, 608, 610 A 615, BAIRRO ASA SUL			
CNPJ: 30.604.410/0001-30			
CIDADE: Brasília – DF.			
Resumo do objetivo: Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro.		Previsão para o ano de 2024: Total: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento: carga horária total de 32h (trinta e duas) horas de Formação a ser executado até dezembro de 2024 Forma de pagamento: À vista.
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa de escolha do fornecedor: justifica por esta ser uma associação civil sem fins lucrativos. Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. 			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 27/05/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/05/2024		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/05/2024
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr		Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISES JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4881-0E4E-B040-2149 e informe o código 4881-0E4E-B040-2149





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4881-0E4E-B040-2149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 16:11:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/05/2024 16:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 27/05/2024 16:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4881-0E4E-B040-2149>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	049
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro
Dotação Orçamentária*	0501123610018201800033903948
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.600,00
Data Publicação Termo ratificação	27/05/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

Proc. Administrativo 9- 2.519/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/05/2024 às 11:16:57

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 10- 2.519/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 29/05/2024 às 11:24:18

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Fóruns Undime 2024

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, e Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 011/2024, a fim de realizar a “Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO	03.604.410/0001-30	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de maio de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom -Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32D7-004C-17A7-5A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 29/05/2024 11:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/32D7-004C-17A7-5A84>

Proc. Administrativo 11- 2.519/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 29/05/2024 às 13:33:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, e Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 011/2024, a fim de realizar a “Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO	03.604.410/0001-30	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de maio de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom -Pr

Proc. Administrativo 2.691/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 29/05/2024 às 13:37:23

Setores (CC):

EXEC, SEMEC, SET.COMPRAS

Prezados,

PROCESSO pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, e Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 011/2024, a fim de realizar a “Participação de membros da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom em Fóruns educacionais promovidos pela Undime no ano de 2024 nos períodos de maio a dezembro”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO	03.604.410/0001-30	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de maio de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom -Pr

Proc. Administrativo 12- 2.519/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 29/05/2024 às 13:38:15

Setores (CC):

EXEC, SEMEC

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação